

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CRENCIAMENTO N° 372/2024

Credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica

Recebido em 25 de setembro de 2024 às 16h53min.

Questionamento: *"Precisa carimbar com o carimbo do CEI e assinar todos os documentos conforme os processos entregue todo mês?"*

Resposta: Conforme manifestação da requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0022988130/2024 - SED.UEI.ACN: *"Os documentos entregues todo mês são referentes ao Processo de Pagamento dos contratos já firmados no Edital 586/2022. Quanto aos documentos solicitados no Edital de Credenciamento nº 372/2024, deverão ser encaminhados conforme solicitados no item 3 do Edital."* Oportunamente, registra-se que, os documentos emitidos pela proponentes deverão estar devidamente assinados pelo representante legal, e caso a instituição se faça representar por procurador, deverá acompanhar os documentos a devida representatividade deste, quais sejam, documento de identidade de fé pública e procuração com poderes específicos para representar o interessado.

Recebido em 26 de setembro de 2024 às 09h40min.

Questionamento: *"No item 3.2.2 - Para PROPOSTA TÉCNICA n) Plano de Ação Pedagógico a ser realizado no exercício, conforme subitem 6.3.28 do Anexo IV.a - Termo de Referência desse Edital; Ao consultar o subitem 6.3.28 no Anexo, constam vários documentos do subitem A ao K, esses documentos deverão ser enviados nesse momento de Credenciamento ou somente em caso de Prorrogação posterior?"*

Resposta: Conforme manifestação da requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0022988369/2024 - SED.UEI.ACN: *"Esse subitem refere-se a Prorrogação de Contratos já firmados e os documentos serão solicitados pela Secretária de Educação através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização no momento da renovação do mesmo."*

Recebido em 30 de setembro de 2024 às 10h33min.

Questionamento: *"Nesse edital 372/2024 é para enviar a documentação digitalizada, e também fisicamente nos envelopes?"*

Resposta: Esclarecemos que, a forma de entrega dos documentos deverá atender aquela prevista no subitem 3.1 do edital, a qual exige que *"Os interessados em participar do presente credenciamento deverão enviar os documentos necessários à Habilitação e a Proposta Técnica em formato digital "PDF", para o seguinte e-mail: sap.lct@joinville.sc.gov.br. a) 2 (dois) arquivos ou pasta assim nomeados: a.1) HABILITAÇÃO e a.2) PROPOSTA TÉCNICA."* Ante o exposto, o edital rege que os documentos sejam encaminhados apenas por e-mail, em 02 (dois) arquivos ou pastas, nomeados de

Habilitação e Proposta Técnica, conforme seu respectivo conteúdo, contendo os documentos em formato PDF.

Cláudia Fernanda Müller

Agente de Contratação - Portaria nº 134/2024



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2024, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022993352** e o código CRC **0A6CFE4A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.148949-0

0022993352v12